



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

RECEBEMOS

EM 25/09/24

Poliz Kelly

RECEPCAO-CMP

hora: 11:13

PORTARIA N.º 060/2024

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ANAIHE PIMENTA CABRAL."

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **SRA. ANAIHE PIMENTA CABRAL** (em cota única), na qualidade de companheira, a **PENSÃO POR MORTE** legada por **ALOYSIO NOVAES FRANCO**, titular do cargo efetivo de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, portador da cédula de identidade nº. 8226766, e inscrito no CPF nº. 046.097.005-49, falecido em **26/06/2022** (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor corrigido a presente data de R\$-5.605,34(Cinco mil, seiscientos e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.09.17 14:16:38 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. *Maural*
Data: *23/09/2024* Hora: *15:32*
Gonale
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de Setembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 060/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE à Sra ANAIHE
PIMENTA CABRAL.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SRA. ANAIHE PIMENTA CABRAL (em cota única), na qualidade de companheira, a PENSÃO POR MORTE legada por ALOYSIO NOVAES FRANCO, titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 8226766, e inscrito no CPF nº. 046.097.005-49, falecido em 26/06/2022 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor corrigido a presente data de R\$-5.605,34(Cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 28 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4F78CE02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/09/2024. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>